S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA

9 de maio de 2023

Súmula das deliberações tomadas

1. Atos de gestão:

a) Deliberado desligar do serviço o Senhor Juiz Conselheiro Alberto Augusto Andrade de Oliveira e autorizar a continuidade do exercício de funções como Presidente da CADA até ao termo do seu mandato.

b) Deliberado renovar a comissão de serviço da Senhora Juíza Conselheira Maria Isabel de São Pedro Soeiro, como inspetora do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

c) Deliberado arquivar duas exposições relacionadas com a decisão de dois processos judiciais.

d) Deliberado autorizar a frequência do curso de Mestrado em Direito Tributário no ano letivo de 2023/2024, ministrado pela Universidade do Minho, ao Senhor Juiz de Direito Pedro Martins Salgueiro.

e) Deliberado determinar a cessação da divisão em duas subsecções da secção de contencioso tributário do Tribunal Central Administrativo Sul, passando a funcionar em Secção Única.

f) Deliberado homologar a lista de graduação dos candidatos do Concurso curricular para o provimento de vagas de Juiz Conselheiro na Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo e considerar dispensada a audiência dos interessados.

g) Deliberado homologar a lista de graduação dos candidatos do Concurso curricular para o provimento de vagas de Juiz Conselheiro na Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo e considerar dispensada a audiência dos interessados.

h) Deliberado:

a) Transferir, ao abrigo da alínea a) do artigo 65.º, do ETAF, o Senhor Juiz Conselheiro Álvaro António Mangas Abreu Dantas da secção de contencioso tributário para a secção de contencioso administrativo do Supremo Tribunal Administrativo;

b) Colher declaração de vontade, do Senhor Juiz Conselheiro Álvaro António Mangas Abreu Dantas, de continuar em licença especial na Região Administrativa Especial de Macau ou de iniciar funções na secção de contencioso administrativo do STA;

c) Colher declaração de vontade, dos Senhores Juízes Desembargadores Sofia Ilda Moura de Mesquita da Cruz David e Paulo Heliodoro Pereira Gouveia, de continuarem no exercício de funções, em comissão permanente de serviço, no Tribunal de Contas ou de iniciarem funções na secção de contencioso administrativo do STA.

Lisboa, 10 de maio de 2023

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso